

Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. IPDJ,I.P.

MAPA DE PESSOAL - 2021

O Conselho Diretivo Autorizo
Presidente do Conselho Diretivo

O Secretário de Estado Aprovo

Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

MAPA DE PESSOAL 2021

1		_	ı					E PESSOAL										
					T = .	Carg	os e Carreira	s Regime Gera	al			T		,	Carreiras R	egime Especia	al .	
	_		Dirigente	Dirigente	Diretor LAD	Dirigente	Dirigente			Docente						Tec. Sup.		1
	SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS	TOTAL 2021	-	Superior 2º	(Equip.rem. Dirigente	Intermédio		Chefe E. M. D.	Técnico	Ensino	Assistente	Assistente	Médico	Enfermeiro	Tec. Sup.	Diag.	Especialista	
			Grau	Grau	Superior 2º	1º grau	2º grau	Chere E. Wi. D.	Superior	não	Técnico	Operacional	IVICUICO	Lineineno	Saúde	Terapeutica	Informática	Informática
			Grad	Grad	Grau) **	1 6144	2 5144			Superior						Terapeutica		
CD	Conselho Diretivo	12	1	3	0	0	0	0	0	1	4	3	0	0	0	0	0	0
LAD	LAD	16	0	0	1	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	4	0	0
CDNJ	CDNJ	38	0	0	0	1	0	0	9	0	7	5	0	0	0	0	0	0
CDN	CDNJ - DIAA	38	0	0	0	0	1	0	3	0	6	6	0	0	0	0	0	0
CAR Jamor	CAR Jamor	29	0	0	0	0	1	0	11	. 2	6	5	1	0	0	3	0	0
DMADO	DMADO	6	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	1	0
	DICRI		0	0	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DICRI	DICRI - DIC	29	0	0	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
	DICRI - DDM		0	0	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
DJA	DJA	12	0	0	0	1	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
DFQ	DFQ	12	0	0	0	1	0	0	7	2	2	0	0	0	0	0	0	0
	DD	_	0	0	0	1	0	0	2	. 0	1	0	0	0	0	0	0	0
	DD - DDF	26	0	0	0	0	1	0	9	1	5	0	0	0	0	0	0	0
	DD - DDT		0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	DJ	_	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	DJ - DP	17	0	0	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	1	. 0	0	0
	DJ - DA		0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	DIE	_	0	0	0	1	0	0	2	. 0	1	0	0	0	0	0	0	0
	DIE - DIED	20	0	0	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	DIE - DIET		0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
IDMD	DMD	23	0	0	0	1	0	0	1	. 0	4	0	2	0	0	4	0	0
	DMD - Porto		0	0	0	0	1	0	1	. 0	3	0	2	1	0	3	0	0
	DRHFP	_	0	0	0	1	0	0	2	. 0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRHFP	DRHFP - DRH	40	0	0	0	0	1	0	3	0	10	2	0	0	0	0	0	0
	DRHFP - DRF	_	0	0	0	0	1	0	5		4		0	0	0	0	0	0
	DRHFP - DAP		0	0	0	0	1	0	5	0	3	1	0	0	0	0	0	0
	Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa	_	0	0	0	1	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
	DRLVT - Santarém	27	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
	DRLVT - Setúbal		0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
	Direção Regional do Alentejo- Évora	_	0	0	0	1	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
	DRAL - Beja	20	0	0	0	0	0	0	3	0	3	U	0	0	0	0	0	0
	DRAL - Portalegre		0	0	0	0	0	0	2	U	2	 	0	0	0	0	0	0
	Direção Regional do Algarve - Faro	10	0	0	0	1	0	0	2	2	5	U	0	0	0	0	0	0
	Direção Regional do Centro - Coimbra	-	0	0	0	1	0	0	3	0	3	1	0	0	0	0	0	0
	DRC - Aveiro	-	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
IDRC	DRC - Castelo Branco	47	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	DRC - Guarda	-	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	DRC - Leiria		0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
	DRC -Viseu		0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	Direção Regional do Norte - Porto	-	0	0	0	1	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
	DRN - Braga		0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
	DRN - Bragança	41	0	0	0	0	0	0	5	0	1	1	0	0	0	0	0	0
	DRN - Viana do Castelo	-	0	0	0	0	0	0	4	0	1 -	0	0	0	0	0	0	0
	DRN - Vila Real		0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
	E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	4	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	E.M.D. prevista na Lei Orgânica	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	Em exercício de funções em outras Entidades	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	Ü	0	0	0	0
	TOTAIS	436	1	3	1	14	15	4	198	8	140	25	5	1	1	. 14	1	5

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

Órgão: Conselho Diretivo

№ TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 14

MISSÃO: Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

ATRIBUIÇÕES: Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

	Área Ge	ográfica			Cargos/Carre	eiras/Categoria	S		Form	ação Académi	ca e/ou Profis	sional
Serviço / Unidade			D	irigente super	ior	Carre	eiras Regime (Geral		Docente		
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Presidente	Vice- Presidente	Vogal	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente Superior	Ensino não superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
CD	SEDE -	Lisboa	1	1	2	1	4	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		1	1	2	1	4	3				
TOTAL CD	OTAL CD			12								

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Equipa Multidisciplinar - A criar	2

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Laboratório de Análises de Dopagem

SIGLA: LAD **ANO:** 2021

SERVIÇO: Laboratório de Análises de Dopagem № TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021 16

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 30-A.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 111/2019 de 10 de setembro

- a) Executar as análises relativas ao controlo da dopagem, a nível nacional ou internacional, se para tal for solicitado
- b) Executar as análises bioquímicas e afins destinadas a apoiar as ações desenvolvidas pelos organismos e entidades competentes na preparação dos praticantes desportivos, designadamente os de alto rendimento, e colaborar nas ações de recolha necessárias;
- c) Dar execução, no âmbito das suas competências, aos protocolos celebrados entre o IPDJ, I. P., e outras instituições;
- d) Colaborar em ações de formação e investigação no âmbito da dopagem;
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas

	Área Ge	ográfica							Formação Académica	a e/ou Profissiona	
Serviço / Unidade			Dirigente superior de 2º grau	Carreiras Re	egime Geral	Carreiras E	speciais	Diretor de		Assistanta	Tec. Sup. Diag.
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor de	Tec. Diag. Tec. Diag.		oria	Laboratório (1)	Técnico Superior	Assistente Técnica	Terapeutica	
			Laboratório (1)	Técnica Superior			Tec. Diag. Terapeutica			recinca	rerapeutica
LAD	Lis	boa	1	9	2	1	3	Lei nº 111/2019 de 10 de setembro, artº 30º-A, nº 3, alínea d)	Licenciatura Quimica / Bioquimica / Engenharia do Ambiente / Engenharia Quimica / Ciências Forenses / Ed. Fisica e		Licenciatura Análises Clinicas e Saúde Pública
Total Postos de Trabalho	- LAD		1	9	2	1	3		Desporto		
TOTAL LAD				16			-			-	

(1) Designação por Despacho do membro do Governo da Tutela {Lei 111/2019, artº 30-Aº, nº 5]

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ.I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Centro Desportivo Nacional do Jamor

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 38

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas nele integradas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva
- b) Garantir a gestão da unidade de alojamentos dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua preparação desportiva e participação competitiva
- c) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagístico da respetiva zona de intervenção
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- f) Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

	Área Ge	ográfica			Cargos/Car	reiras/Categoria	as		Fo	rmação Académica	e/ou Profission	nal
			Direção Ir	ntermédia		Carreiras Re	egime Geral					
Serviço / Unidade						Assistente	Técnica				Assistente	Assistente
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Técnic Divisão Superi		Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Técnica	Operacional
CDNJ	Lisboa/Cru	z Quebrada	1	0	9	0	7	5	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		1	0	9	0	7	5				
TOTAL CDNJ					22					_		

^{*} Assistente técnico inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo / Direção do Centro Desportivo Nacional do Jamor

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017

- a) Assegurar a gestão integrada do Complexo de Piscinas do Jamor (CPJ) e da Pista de Atividades Náuticas (PAN), promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva, compatibilizando objetivos de natureza desportiva, social e de sustentabilidade financeira.
- b) Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria da oferta desportiva, no âmbito das diversas vertentes da Escola de Natação do Jamor.
- c) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos associados ao
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	eográfica			Cargos/Car	reiras/Categoria	as		Fo	rmação Académica	e/ou Profissior	nal
Serviço / Unidade			Direção In	itermédia		Carreiras Re	egime Geral					
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito		iretor/a Chefe T Divisão Su		Assistente	Tecnico	Assistente	Dirigente	Técnico Superior	Assistente	Assistente
0.84		District	Diretor/a			Coordenador Técnico	denador Assistente Operacional		3116	resines superior	Técnica	Operacional
DIAA	Lisboa/Cru	z Quebrada	0	1	3	1	5	6	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		0	0 1		3 1 5 6						
TOTAL DIAA	TOTAL DIAA			16						_		

^{*} Assistente técnico inclui 4 postos de trabalho na área de tesouraria

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. ANO: 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Centro de Alto Rendimento do Jamor

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1190-C/2017, D.R. 23, II, 1/2/2017

- a) Apoiar as necessidades de preparação de praticantes de alto rendimento, seleções nacionais e praticantes identificados como talentos desportivos, disponibilizando instalações desportivas, serviços e valências, incluindo avaliação, controlo e aconselhamento do treino;
- b) Garantir que os praticantes que possuem condição desportiva para beneficiarem dos serviços do CAR Jamor, têm prioridade na utilização das instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor:
- c) Prestar serviços de apoio à preparação de praticantes ou de seleções estrangeiras, em função do interesse e compatibilização com as atividades do CAR Jamor;
- d) Alojar praticantes na Residência do CAR Jamor, mediante critérios previamente estabelecidos;
- e) Assegurar apoio socioeducativo aos atletas residentes no CAR Jamor;
- f) Desenvolver atividades de investigação relacionada com a otimização do rendimento desportivo por iniciativa ou em parceria e cooperação com Estabelecimentos de Ensino Superior e Politécnico e Centros de Investigação:
- g) Cooperar com a rede nacional e internacional de Centros de Alto Rendimento;
- h) Desenvolver e/ou colaborar em programas de seleção desportiva, identificação e desenvolvimento de jovens praticantes com talento desportivo;
- i) Contribuir para a valorização das equipas técnicas de apoio à preparação desportiva dos praticantes, incluindo a realização de conferências, debates e outras iniciativas de natureza formativa;
- j) Promover e assegurar o funcionamento dos Centros de Treino das Modalidades Desportivas que se encontrem a operar no Centro Desportivo Nacional do Jamor, criando condições de utilização racional de instalações, serviços e valências destinadas aos praticantes de alto rendimento.

	Área Ge	ográfica										Formação	Académica e/	ou Profissional			
Serviço / Unidade			Direção Intermédia		Carreiras	Regime Gera	I	Carreira	s Especiais		Documento					Tec. Sup.	
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Chefe Divisão	Técnica Superior	I Ensino não I				Tec. Sup. Diag. Terapeutica		Docente Ensino não superior	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Medicina	Diag. Terapeutica	
CAR Jamor	Lisboa/Cruz	z Quebrada	1	11	2	6	5	1	3	Licenciatur a	Licenciatur a	Licenciatur a	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Lic. Medicina	Lic. Fisioterapia / Nutrição	
Total Postos de Trabalho)		1	11 2 6 5					3								
TOTAL CAR Jamor	•	•		29													

^{*} Assistente técnico inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento Jurídico e de Auditoria

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 12

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 5º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais
- c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ,I.P., seja parte
- d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos
- e) Assegurar a organização sistemáica de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ, I.P.
- f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude
- g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ,I.P.
- h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ,I.P.
- i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica	Cargos/	Carreiras/Cat	egorias	Formação A	cadémica e/ou	Profissional	
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras Re	egime Geral	Dirigente	Técnico	Assistente	
	NOTSTI	Distrito	Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnico	Dirigente	Superior	Técnica	
DJA	Lisl	ooa	1	9	2	Licenciatura Direito	Licenciatura Direito	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalho	al Postos de Trabalho		1	9	2			J	
TOTAL DJA				12					

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO: 2021**

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Juventude

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 17

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 7º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades
- f) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- g) Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Físcais
- h) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuidos no âmbito das competências conferidas
- i) Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contrato-programa e das parcerias no âmbito das suas competências
- j) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- k) Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens
- I) Promover o Dia do Associativismo Jovem
- m) Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas
- n) Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ,I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública
- o) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e enpreendedorismo jovem
- p) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica		Cargo	os/Carreiras/C	ategorias		Form	ação Académ	ica e/ou Profiss	ional
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Ir	ntermédia	Carreiras Re	egime Geral	Carreira Especial	Dirigente	Técnico	Assistente	Tec. Sup
	1401311	Distrito	Diretor/a Chefe Técnica Assistente Tec. Sup. Divisão Superior Técnico Saude		Dirigente	Superior	Técnica	Saúde			
DJ	Lisl	ooa	1	0	0	0	0	Licenciatura	N/a	N/a	N/a
Total Postos de Trabalho			1	0	0	0	0				
TOTAL DJ	OTAL DJ			1							

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Programas

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Direção do Departamento de Juventude ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 17º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de est saúdaveis, prevenção e segurança rodoviárias, voluntariado, mobilidade e intercâmbios, saúde, cultura, ambiente e empreendedorismo e assegurar a coordenação projetos do IPDJ,I.P.
- b) Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emanicipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à h
- c) Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar
- d) Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados
- e) Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica		Cargo	os/Carreiras/C	Categorias		Form	nação Académi	ica e/ou Profiss	sional
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção In	itermédia	Carreiras Re	egime Geral	Carreira Regime Especial	Dirigente	Técnico	Assistente	Tec. Sup
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Tec. Sup. Saude		Superior	Técnica	Saúde
DP	Lisl	boa	0	1	7	1	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Licenciatura Psicologia
Total Postos de Trabalho	tal Postos de Trabalho		0	1	7	1	1			Legai	Clinica
TOTAL DP					10						

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Associativismo

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Direção do Departamento de Juventude

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho nº 6290/2013, D.R. 93, II, 15/5/2013

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuidos no âmbito das competências conferidas
- g) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- h) Promover o Dia do Associativismo Jovem

	Área Ge	ográfica		Cargo	os/Carreiras/0	Categorias		Form	nação Académi	ica e/ou Profiss	sional
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Ir	Direção Intermédia Chefe Diretor/a Divisão		egime Geral	Carreira Regime Especial	Dirigente	Técnico	Assistente	Tec. Sup
			Diretor/a			Assistente Técnico	Tec. Sup. Saude		Superior	Técnica	Saúde
DA	Lis	boa	0	1	4	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação	N/a
Total Postos de Trabalho)		0	1	4	1	0			Legal	
TOTAL DA			6								

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. ANO: 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Desporto

№ TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 26

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 6º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva
- b) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto
- c) Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de rconhecimento
- d) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto
- e) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação interssetorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde
- f) Prestar uma atenção especifica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com dificiência e da população sénior
- g) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- h) Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica
- i) Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional
- j) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre IPDJ,I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empres Desenvolvimento
- k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica		Cargos/	'Carreiras/Ca	ategorias		Forn	nação Académic	a e/ou Profissio	onal
Serviço / Unidade			Direção Ir	ntermédia	Carre	eiras Regime	Geral		Tácnico	Docente	Assistanta
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Dirigente	Técnico Superior	Ensino não superior	Assistente Técnica
DD	Lis	boa	1	0	2	0	1	Licenciatura	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	al Postos de Trabalho			0	2	0	1				Legai
TOTAL DD	TAL DD				4						

SERVICO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desporto Federado

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Desporto

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 16º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado
- b) Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções n principais competições internacionais
- c) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subdordos apoios financeiros à aprovação prévia e expressa do IPDJ,I.P.
- d) Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto
- e) Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- f) Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

	Área Ge	ográfica		Cargos/	Carreiras/Ca	ategorias		Forn	nação Académic	a e/ou Profissi	onal
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Ir Diretor/a	Chefe Divisão	Carro Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Dirigente	Técnico Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnica
DDF	Lisk	ooa	0	1	9	1	5	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	al Postos de Trabalho		0	1	9	1	5				
TOTAL DDF	OTAL DDF				16					•	

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desporto para Todos

DEPENDENCIA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Departamento de Desporto

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 2900/2018, de 6 março - DR 57, 2ª, 21-03-2018

- a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto bem como as associações que desenvolvam projetos meritórios no para Todos:
- b) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres, das crianças e dos jovens na prática do desport
- c) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior, nas áreas da saúde e
- d) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto de pessoas com deficiência, da população sénior, da popurisco de pobreza e de exclusão social;
- e) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P. e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Emp e Desenvolvimento;
- f) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, humano, material e financeiro a conceder no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos;
- g) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos para todos, em obediência a critérios de relevância para a promoção da mobilização da população en desportiva regular, de inclusão social e de sustentabilidade económica;
- h) Assegurar em articulação com o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais a representação nacional e internacional junto das orga governamentais e não-governamentais bem como a cooperação internacional, multilateral e bilateral, com as demais entidades que estabelecem protocolos com âmbito do Desporto para Todos e das atividades físicas promotoras de saúde e da inclusão social;
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

	Área Ge	ográfica		Cargos/	Carreiras/Ca	ategorias		Forn	nação Académic	a e/ou Profissio	onal
Serviço / Unidade			Direção Ir	ntermédia	Carro	eiras Regime (Geral			Docente	
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Dirigente	Técnico Superior	Ensino não superior	Assistente Técnica
DDT	Lisl	ooa	0	1	4	0	1	Licenciatura	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		0	1	4	0	1				-0-
TOTAL DDT	TAL DDT			-	6						

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Formação e Qualificação

№ TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 12

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 9º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua
- b) Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e cientificos que promovam a formação à distância
- c) Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação
- d) Implementar mecanismos de fiscalização e controlo
- e) Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação
- f) Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino
- g) Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e agentes desportivos
- h) Definir, gerir e concretizar processos formativos transversalmente às atribuições especifícas da área da juventude do IPDJ, I.P., no c não formal
- i) Assegurar, no âmbito do sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto
- j) Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil
- k) Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil
- I) Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil
- m) Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários
- n) Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de mulidade e clareza da informação prestada interna ou externamente
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica	Ca	rgos/Carreir	as/Categoria	s	Formação A	cadémica e/ou	Profissional
Serviço / Unidade			Direção Intermédia	Carre	eiras Regime	Geral			
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Assistente Técnico	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica
DFQ	Lisl	ooa	1	7	2	2	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	al Postos de Trabalho			7	2	2			
TOTAL DFQ				1	2				

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

№ TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 29

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 3º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ,I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalho desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ,I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da j linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- f) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental
- g) Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública
- h) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude
- i) Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa j) Dar Apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriços
- j) Dui Apolo as Direções Regionais no ambito aos projetos e ações transfonteniços
- k) Assegurar a presença do IPDJ,I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- I) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- m) Reforçar os laços dos Jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa
- n) Promover o Dia Internacional da Juventude
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica		Cargo	s/Carreiras,	/Categorias		Formação A	Académica e/ou	u Profissional
Serviço / Unidade			Direção Ir	ntermédia	Ca	rreiras Regime (Geral			
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito		Chefe	Técnica	Assistente	Técnica	Dirigente	Técnico	Assistente
Organica SideA	1101011	District	Diretor/a	Divisão	Superior	Coordenador	Assistente	Diligente	Superior	Técnica
				DIVISAO	Superior	Técnico	Técnico			
DICRI	Lisboa		1	0	4	0	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalh	0		1	0	4	0	1			
TOTAL DICRI	OTAL DICRI				6					

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Informação e Comunicação

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1640/2014, D.R. 23, II, 3/2/2014

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ,I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalho desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ,I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da j linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Assegurar a presença do IPDJ,I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- f) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- g) Promover o Dia Internacional da Juventude
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica		Cargo	s/Carreiras/	'Categorias		Formação <i>F</i>	Académica e/ou	u Profissional
Serviço / Unidade			Direção In	termédia	Ca	rreiras Regime (Geral			
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito		Chefe	Técnica	Assistente	Técnica	Dirigente	Técnico	Assistente
5.8a5a 5.62 t	1101511	District	Diretor/a	Divisão	Superior	Coordenador	Assistente	Diligente	Superior	Técnica
				DIVISAU	Superior	Técnico	Técnico			
DIC	DIC Lisboa		0	1	8	0	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	tal Postos de Trabalho			1	8	0	4			
TOTAL DIC					13					

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Documentação e Museologia

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais **ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES:** Despacho 10920/2012, D.R. 156, II, 13/8/2012

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ,I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalho desporto e da juventude
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental

	Área Ge	ográfica		Cargo	s/Carreiras/	'Categorias		Formação <i>A</i>	Académica e/ou	u Profissional
Serviço / Unidade			Direção In	ntermédia	Ca	rreiras Regime (Geral			
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito		Chefe	Técnica	Assistente	Técnica	Dirigente	Técnico	Assistente
0.8000 0.00		District	Diretor/a	Divisão	Superior	Coordenador	Assistente	Diligente	Superior	Técnica
				DIVISUO	Superior	Técnico	Técnico			
DDM	Lisl	ooa	0	1	5	1	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	al Postos de Trabalho			1	5	1	3			
TOTAL DDM	TAL DDM				10					

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO: 2021**

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Infraestruturas

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 8º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ,I.P.
- b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e modernização da infraestrutura da sua propriedade
- c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas
- d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas
- e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de ecossustentabilidade visando a diminuição do consumo de água e nergia e a eficiência na gestão de resíduos
- f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações
- g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações
- associados h) Promover a eleboração de estudos e propostas, em articulação com as autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em vista a melhoria da qualidade das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico-desportiva
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica			Cargos/Car	reiras/Categ	orias			Formação Aca	démica e/ou l	Profissional	
Serviço / Unidade	NUITC II	Distrits	Direção Ir	ntermédia	Carreiras R	egime Geral	Carreira	Especial	Divisorto	Técnico	Assistente	Especialista	Técnico de
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe	Técnica	Assistente	Especialista	Técnico	Dirigente	Superior	Técnica	informática	informática
			Direttorya	Divisão	Superior	Técnico	Informática	Informática					
DIE	Lick	ooa	1	0	,	1	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação		
BIL	List	30a	-	J		•	0	0	Engenharia /	Engenharia /	,	N/a	N/a
Total Postos de Trabalho	ס		1	0	2	1	0	0	Arquitetura	Arquitetura	Legal		
TOTAL DIE	OTAL DIE					4							

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Desportivas

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a conservação, gestãi e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ,I.P., ou que lhe estejam afetos
- b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desenvolvimento de redes de equipamentos e servços desportivos
- c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e condições de funcionamento dos recintos desportivos
- d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacional, em articulação com os serviços responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional
- e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais
- f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ,I.P., incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e licenciamento nos casos previstos na lei
- g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contrato-programa celebrados entre o IPDJ,I.P., e outras entidades
- h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva
- i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalização (CEN), aplicáveis a infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica			Cargos/Car	reiras/Categ	orias			Formação Aca	démica e/ou l	Profissional	
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NU ITC II	Distrits	Direção In	itermédia	Carreiras R	egime Geral	Carreira	Especial	Diginanta	Técnico	Assistente	Especialista	Técnico de
Organica SiglA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe	Técnica	Assistente	Especialista	Técnico	Dirigente	Superior	Técnica	informática	informática
			Direttorya	Divisão	Superior	Técnico	Informática	Informática					
DIED	Lisboa		0	1	8	1	0	0	Licenciatura Engenharia /	Licenciatura/ Bacharelato Engenharia/	Habilitação Legal	N/a	N/a
Total Postos de Trabalh	0		0	1	8	1	0	0	Arquitetura	Arquitetura			
TOTAL DIED	OTAL DIED					10							

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Infraestruturas Tecnologicas

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo / Departamento de Infraestruturas

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ,I.P., otimizando os recursos tecnológicos disponíveis
- b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ,I.P., de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados
- c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento
- d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ,I.P., através de ações de formação contínua específicas
- e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e instalações do
- f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação
- g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às novas tecnologias de informação
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica			Cargos/Car	reiras/Categ	orias			Formação Aca	démica e/ou l	Profissional	
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Ir	ntermédia	Carreiras R	egime Geral	Carreira	Especial	Dirigonto	Técnico	Assistente	Especialista	Técnico de
Organica SiglA	NUISII	DISTITIO	Diretor/a	Chefe	Técnica	Assistente	Especialista	Técnico	Dirigente	Superior	Técnica	informática	informática
			Diretor/a	Divisão	Superior	Técnico	Informática	Informática					
DIET	Lisboa		0	1	0	0	0	5	Licenciatura áreas de	N/a	Habilitação Legal	Licenciatura áreas de	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalh	0		0	1	0	0	0	5	informática			informática	- 0
TOTAL DIET	TAL DIET					6							

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO:** Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Medicina Desportiva

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeicoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referenciação m+edica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Monistério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	eográfica				Cargos/Cari	reiras/Categ	gorias				Form	ação Académi	ica e/ou Profis	sional	
			Direção In	ntermédia	Carreiras R	egime Geral		Carreira	s Especiais							
Serviço / Unidade									Tec. Diag.	Terapeutica						
• •	NUTS II	Distrito		Chefe	Técnica	Assistente			Cate	goria	Dirigente	Técnico	Assistente	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag.
			Diretor/a	Divisão	Superior	Técnico	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica Principal	Tec. Diag. Terapeutica		Superior	Técnica			Terapeutica
DMD - Lisboa	SEDE -	Lisboa	1	0	1	4	2	0	1	3	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal		Licenciatura Enfermagem	Licenciatura em Radiologia / Cardiopneu
Total Postos de Trabalh	tal Postos de Trabalho			0	1	4	2	0	1	3						mologia
TOTAL DMD - Lisboa							12	-					-			

^{*} Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Delegação do Porto do Departamento de Medicina Desportiva

TUTELA FUNCIONAL: Departamento de Medicina Desportiva

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeicoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referenciação m+edica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Monistério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica				Cargos/Car	reiras/Categ	orias				Form	ação Académi	ica e/ou Profis	sional	
			Direção In	termédia	Carreiras Re	egime Geral		Carreira	s Especiais							
Serviço / Unidade									Tec. Diag.	Terapeutica		Técnico	Assistente			Tec. Diag.
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito		Chefe	Técnica	Assistente			Cate	goria	Dirigente	Superior	Técnica	Medicina	Enfermagem	Terapeutica
			Diretor/a	Divisão	Superior	Técnico	Medicina	Enfermagem	Tec. Diag. Terapeutica Principal	Tec. Diag. Terapeutica		Superior	reemed			rerupeuticu
DMD - Delegação do Porto	Po	rto	0	1	1	3	2	1	0	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Licenciatura Medicina	Licenciatura Enfermagem	Licenciatura em Radiologia / Cardiopneu mologia /
Total Postos de Trabalh	otal Postos de Trabalho		0	1	1	3	2	1	0	3						Nutricão
TOTAL DMD - Porto	OTAL DMD - Porto						11									

^{*} Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. ANO: 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:

40

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 4.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Planeamento e coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ.I.P
- b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais assegurar a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em plataformas informáticas e sítios web, públicos e internos
- c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Geográf				Cargos/Car	reiras/Categoria	as		Formação Académica e/ou Profissional				
			Direção In	termédia		Carreiras Re	gime Geral						
Serviço / Unidade						Assistente	Técnico			Técnico	Assistente	Assistente Operacional	
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Superior	Técnica		
DRHFP	Lisl	boa	1	0	2	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação	Habilitação	
Total Postos de Trabalh	0		1	0	2	0	0	0			Legal	Legal	
TOTAL DRHFP			3										

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Recursos Humanos

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 13.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os intrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social
- b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos
- c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal
- d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução
- e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
- f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre a segurança e saúde no trabalho
- g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental
- h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico de objetores de consciência
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica			Cargos/Car	reiras/Categoria	as		Form	ação Académio	ca e/ou Profis	sional
			Direção In	termédia		Carreiras Re	gime Geral					
Serviço / Unidade						Assistente	Técnico			Técnico	Assistente	Assistente Operacional
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Superior	Técnica	
DRH	Lisl	ooa	0	1	3	1	9	2	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		0	1	3	1	9	2				
TOTAL DRH					-	16						

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Recursos Financeiros

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 14.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria
- b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira
- d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa prespetiva de gestão e controlo orçamental
- e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno
- f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica			Cargos/Cari	reiras/Categoria	as		Form	ação Académio	ca e/ou Profissional	
			Direção In	ntermédia		Carreiras Re	gime Geral					
Serviço / Unidade						Assistente	Técnico			Técnico	Assistente	Assistente
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Superior	Técnica	Operacional
DRF	Lis	boa	0	1	5	0	4	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	0		0	1	5	0	4	1			6	8
TOTAL DRF						11						

^{*} Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Aprovisionamento e Patrimonio

DEPENDENCIA HIERARQUICA: Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 15.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública
- b) Assegurar a gestão de contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato
- c)Assegurar a gestão do inventário e cadastro do patrmónio móvel e imóvel do IPDJ, I.P.
- d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações pr´prias e afetas e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel
- f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica			Cargos/Car	reiras/Categoria	as		Form	ação Académio	a e/ou Profiss	sional
			Direção In	termédia		Carreiras Re	gime Geral					
Serviço / Unidade						Assistente	Técnico			Técnico	Assistente	Assistente
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Superior	Técnica	Operacional
DAP	Lisl	ooa	0	1	5	0	3	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		0	1	5	0	3	1			Legai	zega.
TOTAL DAP						10						

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Modernização Administrativa e Desenvolvimento Organizacional

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:

Consolho Diretivo

TUTELA FUNCIONAL: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 20º da Portaria nº 11/2012, de 12 de janeiro, alterado pela Portaria nº 231/2015, de 06 de agosto

- a) Avaliar, planear, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais ampla racionalização dos circuitos e processos de trabalho administrativo com vista á recionalização e à modernização do IPDJ, I.P.
- b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada
- c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos inovadores
- d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I.P., nomeadamente através do apoio à definição de estratégias de organização, estrutura interna e funcionamento dos serviços
- e) Participar na definição da politica de qualidade
- f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com o utente, modernização administrativa, envolvimento dos cidadãos e transparência
- f) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

	Área Ge	ográfica		Cargos/Carr	eiras/Catego	orias	For	mação Acadén	nica e/ou Prof	issional
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA			Direção Intermédia	Carreiras R	egime Geral	Carreira Regime Especial	Dirigente	Técnico	Assistente	Especialista
		District	Chefe	Técnica	Assistente	Especialista	Diligente	Superior	Técnica	informática
			Divisão	Superior	Técnico	Informatica				
DMADO	Lisl	ooa	1	3	1	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Licenciatura em Informática / Tecnologias da
Total Postos de Trabalho	0		1	3	1	1				Comunicação
TOTAL DMADO	OTAL DMADO		6							

MINISTÉRIO: Educação

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: Plano Nacional para a Ética no Desporto

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021:

TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 9542/2012, D.R. 136, II, 16/7/2012

- a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;
- b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades, destinados à reflexão da
- c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores desportivos sejam
- d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;
- e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no desporto.

	Área Ge	ográfica			_	Academica e/ou
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	E.M.D.	Carreiras Regime Geral	Coordenad	
			Coordenador	Técnica Superior	or E.M.D.	
PNED	Lisl	ooa	1	3	Licenciatur a	Licenciatura
Total Postos de Trabalho	0		1	3		
TOTAL PNED			4			

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DESIGNAÇÃO: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 28

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geografica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus respresentantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica	Ca	argos/Carreiras,	/Categorias		Formação Académica e/ou Profissional			
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	AU ITC II	5	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras R	egime Geral		Técnico	Assistente	
0.8amsu 0.02.1	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Dirigente	Superior	Técnica	
DRLVT	Sede -	Lisboa	1	0	3	5	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação	
Total Postos de Trabalho			1	0	3	5			Legal	
TOTAL DRLVT - Lisboa			9	-						

	Área Ge	ográfica	С	argos/Carreiras	/Categorias		Formação Académica e/ou Profissional				
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NU ITC II	District	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras R	egime Geral	Divisorate	Técnico	Assistente		
01gamea 0.02 1	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	Dirigente	Superior	Técnica		
DRLVT	Sant	arém	0	0	3	7	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal		
Total Postos de Trabalho)		0	0	3	7			-01		
TOTAL DRLVT - Santarén	n		10								

	Área Ge	ográfica	C	argos/Carreiras,	/Categorias		Formação Acad	démica e/ou Pro	ofissional
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NU ITC II	Distrits	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras R	egime Geral		Técnico	Assistente
Organica SideA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Coordenador	Técnica	Assistente	Dirigente	Superior	Técnica
			Direttor/a	Coordenador	Superior	Técnico			
DRLVT	Set	úbal	0	0	4	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	ho		0	0	4	4			
TOTAL DRLVT - Setúbal			8				•		

^{*} Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Equipa Multidisciplinar Centro de Juventude de Lisboa

TUTELA FUNCIONAL: Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 7034/2015, D.R. 122, II, 25/6/2015

- a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;
- b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;
- c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;
- d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;
- e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;
- f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americanos.

	Área Ge	ográfica	C	argos/Carreiras	/Categorias		Formação Acad	démica e/ou Pro	ofissional	
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	E.M.D.	Carreiras R	egime Geral	Coordenador	Técnico	Assistente	
Organica CiCD	NOTSTI	Distrito	Diretor/a	Coordenador	Técnica Superior	Assistente Técnico	E.M.D.	Superior	Técnica	
E.M.D. CJL	Lisl	ooa	0	1	0	0	Licenciatura	N/a	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalho	l Postos de Trabalho		0	1	0	0			Legai	
TOTAL E.M.D C.J.L.			1							

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Alentejo

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 20

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo das necessidades das populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudant infraestruturas desportivas, procedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação nível local, e de acordo com as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em no área geografica da sua intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial c g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

	Área Ge	ográfica	Cargos/C	arreiras/Cat	egorias	Formação Académica e/ou Profissional			
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras R	egime Geral	Dirigonto	Técnico	Assistente	
0.8	NO13 II	DISTITIO	Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnico	Dirigente	Superior	Técnica	
DRAL	Sede -	Évora	1	2	7	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalho)		1	2	7			20631	
TOTAL DRAL - Évora		10							

^{*} Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

	Área Ge	ográfica	Cargos/C	arreiras/Cat	egorias	Formação Académica e/ou Profissional				
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NILITE II	NUTS II Distrito		Carreiras R	egime Geral	Dirigonto	Técnico	Assistente		
	NOTSTI	DISTITLO	Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnico	Dirigente	Superior	Técnica		
DRAL	Вє	eja	0	3	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal		
Total Postos de Trabalho)		0	3	3					
TOTAL DRAL - Beja			6							

	Área Geográfica		Cargos/C	arreiras/Cat	egorias	Formação A	cadémica e/ou	Profissional	
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia	Carreiras R	egime Geral	Dirigente	Técnico	Assistente	
	1101311	Distrito	Diretor/a	Técnica Assistente Superior Técnico		Dirigente	Superior	Técnica	
DRAL	Portalegre		0	2	2	Licenciatura	Licenciatura/ Bacharelato Ciências	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalho	•		0	2	2		Sociais	Legai	
TOTAL DRAL - Portalegre	OTAL DRAL - Portalegre		4						

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Algarve

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 10

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito do desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidad
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportedendo à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de aco as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geografica d intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus respresentantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

177133cgarar as acmais	7 - 3 4	,									
	Área Ge	Área Geográfica			Cargo	os/Carreiras			Formação Académica e/ou Profissio		
Serviço / Unidade			Direção Ir	ntermédia		Carreiras I	Regime Geral				
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito		Chefe	Técnica	Docente	Assistente	Técnico	Dirigente	Técnico	Assistente
	1101311	Distrito	Diretor/a	Divisão	Superior	Ensino não	Coordenador	Assistente	Dirigente	Superior	Técnica
				DIVISO	Superior	superior	Técnico	Técnico			
DRALG	Fa	ro	1	0	2	2	1	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		1	0	2	2	1	4			
TOTAL DRALG	OTAL DRALG		10								

^{*} Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Centro

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 47

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmb desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidade populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivos de associações juvenis de associações juvenis e estudantis, a la como de infraestruturas desportivos de associações juvenis e estudantis, a la como de infraestruturas desportivos de associações de
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acolas orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geografica di intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus respresentantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

1) Assegular as delitals	jangoes que	oeja		0.0 0000							
	Área Ge	ográfica		Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Form	nação Académi	ca e/ou Profiss	sional
Servico / Unidade	viço / Unidade		Direção Ir	ntermédia	Carr	eiras Regime	Geral				
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRC	Sede - C	Coimbra	1	0	3	3	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho)		1	0	3	3	1			J	J
TOTAL DRC - Coimbra	TAL DRC - Coimbra			8							

	Área Geográfica			Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Formação Académica e/ou Profissional				
Serviço / Unidade			Direção Ir	ntermédia	Carr	eiras Regime	Geral					
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
DRC	Ave	Aveiro		0	2	6	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a	
Total Postos de Trabalho)		0	0	2	6	0			Legai		
TOTAL DRC - Aveiro	TAL DRC - Aveiro		8									

	Área Ge	ográfica		Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Formação Académica e/ou Profissional			
Serviço / Unidade	rviço / Unidade	Direção Ir	ntermédia	Carr	eiras Regime	e Geral					
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRC	Castelo	-Branco	Branco 0 0 7 2 0 Licenciatura		Licenciatura	Habilitação Legal	N/a				
Total Postos de Trabalho)		0	0	7	2	0			2080.	
TOTAL DRC - Castelo-Bra	TAL DRC - Castelo-Branco			9							

^{*} Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

	Área Geográfica			Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Form	ação Académi	ca e/ou Profis	sional
Serviço / Unidade			Direção Ir	ntermédia	Carr	eiras Regime	Geral		_, .		
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRC	Gua	Guarda		0	4	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
Total Postos de Trabalho)		0	0	4	1	0			2080.	
TOTAL DRC - Guarda	OTAL DRC - Guarda			5							

	Área Ge	ográfica		Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Form	ação Académi	ca e/ou Profiss	sional
Servico / Unidade	Serviço / Unidade		Direção Intermédia		Carr	eiras Regime	Geral				
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRC	Le	iria	0	0	1	4	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
Total Postos de Trabalho)		0	0	1	4	0			8	
TOTAL DRC - Leiria	OTAL DRC - Leiria				5						

	Área Ge	ográfica		Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Form	ação Académi	ca e/ou Profiss	sional
Serviço / Unidade	erviço / Unidade		Direção Ir	ntermédia	Carr	eiras Regime Geral					
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRC	Vis	eu	0	0	10	2	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
Total Postos de Trabalho)		0	0	10	2	0)	
TOTAL DRC - Viseu					12	•					

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

SERVIÇO / UNIDADE ORGÂNICA: Direção Regional do Norte

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 41

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 21º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmb desporto e da juventude
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidad populações em matéria de desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportado à sua atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de aco as orientações dos serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geografica d intervenção
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus respresentantes, complementando os serviços por estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

1) Assegurar as demais	, , ,	ográfica	<u> </u>		/Carreiras/C	ategorias		Form	nação Académi	ca e/ou Profis	sional
Serviço / Unidade	Area de	ogranica	Direção Ir	ntermédia		eiras Regime	Geral	Form	lação Acadellii	Ca e/ou Frons	Sioriai
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico*	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRN	SEDE - Porto		1	0	6	6	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
Total Postos de Trabalho	tal Postos de Trabalho		1	0	6	6	0				
TOTAL DRN - Porto	TAL DRN - Porto				13						
*Lei 25/2017, de 30 de ma	/2017, de 30 de maio, artº 10º - 1 posto trabalho carreira assistente técnico a extinguir quando vagar										

	Áras Ca	o a ráfico		Causas	/Camainaa/C			Гони	a a a a a a d á mai	as a /au Drafia	alamal
	Area Ge	ográfica		Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Form	nação Académi	ca e/ou Profis	sionai
Serviço / Unidade			Direção Ir	Direção Intermédia Carreiras Regime Geral			e Geral				
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRN	Br	aga	0	0	5	4	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
Total Postos de Trabalh	0		0	0	5	4	0)	
TOTAL DRN - Braga	OTAL DRN - Braga				9						

	Área Ge	Área Geográfica		Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Formação Académica e/ou Profissional				
Serviço / Unidade			Direção Intermédia		Carı	eiras Regime	e Geral					
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
DRN	Brag	Bragança		0	5	1	1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
Total Postos de Trabalh	0		0	0	5	1	1			J	, and the second	
TOTAL DRN - Bragança	TAL DRN - Bragança				7	_						

	Área Ge	Área Geográfica		Cargos	/Carreiras/C	ategorias		Form	nação Académi	ca e/ou Profis	sional
Serviço / Unidade			Direção Ir	itermédia	Carı	eiras Regime	e Geral				
Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRN	Viana do	Viana do Castelo		0	4	1	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
Total Postos de Trabalh	0		0	0	4	1	0				
TOTAL DRN - Viana do C	AL DRN - Viana do Castelo		5						-		

	Área Geográfica		Cargos/Carreiras/Categorias					Formação Académica e/ou Profissional			
Serviço / Unidade Orgânica SIGLA	NUTS II	Distrito	Direção Intermédia		Carreiras Regime Geral						
			Diretor/a	Chefe Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
DRN	Vila Real		0	0	4	3	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	N/a
Total Postos de Trabalho			0	0	4	3	0			J	
TOTAL DRN - Vila Real			7								

TUTELA: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto **DESIGNAÇÃO**: Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

SIGLA: IPDJ,I.P. **ANO:** 2021

TRABALHADORES DO MAPA DE PESSOAL DO IPDJ, I.P. EM EXERCICIO DE FUNÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES

№ TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2021: 4

	Área Geográfica		Carreiras/Categorias	Formação Académica		
Entidade	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral	Técnico Superior	Norma Legal	
	1101311		Técnica Superior	recined superior		
Gabinete do Secretário de Estado da	Lisboa		2	Luucação i isica e	Técnico Especialista - Despacho n.º 7249/2016, DR 106, II, 2/6/2017	
Juventude e do Desporto			, -	Desporto / Ciências do Desporto	Despacho de 10/10/2016, de S.Exa o SEJD	
Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ			2			
TOTAL			2			

	Área Geográfica		Carreiras/Categorias	Formação Académica		
Entidade	NUTS II	Distrito	Carreiras Regime Geral	Técnico Superior	Norma Legal	
			Técnica Superior	recilico superior		
	Braga			Comunicação Social / Relações	Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016	
Agência Nacional Erasmus +			2		Clausula 13ª do Procolo IPDJ NA-E+JÁ - 2016	
Total Pastas de Trabalho /Mana IRDI			2			
Total Postos de Trabalho/Mapa IPDJ			2			
TOTAL			2			